

**RESOLUÇÃO N° 48/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 12/07/2017)

**Retifica a Resolução nº 08/2017, que habilitou a STARPLAST DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160005554,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 08, de 14 de fevereiro de 2017, que habilitou a STARPLAST DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.034.569/0001-17 e IE nº 064.809.188NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar no inciso II do art. 1º da citada Resolução a Classe do benefício que passa a ser, a partir de 1º de julho de 2017, Classe I, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente